



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL 171/2022

PROPONENTE(S): vereadora Luiggi Bertaco.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Denomina Rua YOLANDA PEREIRA o logradouro público cadastrado conhecido como VTC F VILA MONTE CRISTO, localizada no bairro Vila Nova.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 171/2022, de autoria do vereador Luiggi Bertaco, em que se pretende conceder o Rua YOLANDA PEREIRA o logradouro público cadastrado conhecido como VTC F VILA MONTE CRISTO, localizada no bairro Vila Nova.

Em seus argumentos, justifica que “A primeira etapa das conquistas de Yolanda, o título de Miss Pelotas, foi conquistado através do sufrágio popular, tendo ela sido a candidata mais votada, com 4.202 votos. Em Porto Alegre, concorrendo com as demais candidatas, sagrou-se Miss Rio Grande do Sul, em concurso patrocinado pelo extinto jornal Diário de Notícias.”.

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

No entanto, embora não seja obrigatório na lei, não há abaixo-assinado dos moradores. Advirto que tal documento é importante, mesmo dispensável pela lei, pois confere legitimidade à proposição.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela APROVAÇÃO do projeto e da emenda nº 01.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 24/08/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0430610** e o código CRC **E62B463E**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 154/22 – CUTHAB** contido no doc 0430610 (SEI nº 281.00018/2022-16 – Proc. nº 0320/22 – PLL nº 171/22), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **26 de agosto de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 26/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0431988** e o código CRC **EBF8998A**.